



ESTADO DE GOIÁS

GOVERNO MUNICIPAL DE MOIPORÁ

PODER EXECUTIVO

ADM - 2017 / 2020

LEI MUNICIPAL Nº 704/2017

de 22 de Agosto de 2017.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Vigente e dá Outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOIPORÁ, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como assim a Lei orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ**, APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de natureza suplementar no orçamento em vigor, aprovado através da Lei nº 683/2016 de 26/10/2016 (LOA) Lei Orçamentária Anual, visando o reforço de dotações no Orçamento do exercício de 2017, em mais 20% (vinte por cento) do total de despesa fixada na própria Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura dos créditos mencionados no artigo 1º serão definidos na forma do Art. 43, e seus incisos e parágrafos da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto de mister.

Gabinete do Prefeito Municipal de Moiporá, aos 22 dias do mês de Agosto de 2017.


WOLNEI MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



CERTIFICO QUEM FOI PUBLICADO
UMA VIA DESTE NO SITE OFICIAL DE
MOIPORÁ-GO.
www.moipora.go.gov.br em 22/08/17